

PORTARIA Nº 002/2.022, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022.

Nomeia Superintendente Interino do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Pontalinda-IPASMP, e da outras providências.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o pedido de renúncia do cargo do atual Superintendente do IRPREM;

Considerando, que os parágrafos 2º e 3º do Art. 35 da Lei Complementar nº 078/2003, prevê que até a nomeação do novo Superintendente responderá pelo expediente o Presidente do Conselho Administrativo do IPREM;

RESOLVE O SEGUINTE.

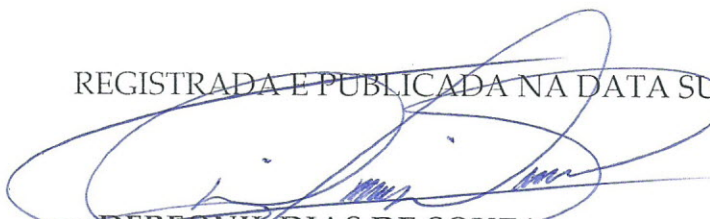
1 – Fica designada como Superintendente Interino do Instituto de Previdência do Município de Pontalinda, a senhora **ADRIANA CLAUS BARRIENTOS CALDERON**, portadora do RG. 21.203.095-4-SSP-SP e do CPF/MF. 254.264.548-50, servidora pública municipal desta Prefeitura, residente e domiciliada na Rua Lázaro Lopes, nº 1.170, COHAB Inácio Alves da Silveira, Município de Pontalinda-SP.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 022, de 14 de Janeiro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Pontalinda-SP, 10 de Janeiro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração